



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

1º TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras, Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP 04571- 936, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Carlota Braga de Assis Lima** e **Claiton Merg Carvalho**, procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI Nº. 24.13.000005007-4 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 08/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em 3 (três) linhas de telefonia móvel adicionais, o que equivale a **5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.2. Passa a representar a empresa, para todos os fins relacionados a este Contrato, o Sr. Claiton Merg Carvalho, conforme documentação comprobatória juntada aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
------	------	---------------	--------	-------------------	------------	----------------	--------------	-------------

1	1	Prestação de serviços de telefonia móvel com voz e dados para todas as unidades do CRM-MG, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, incluindo ligações ilimitadas, pacote mínimo de 30GB por linha, uso ilimitado de WhatsApp, conectividade 5G ou superior, roaming nacional gratuito, manutenção do DDD local, portabilidade de números e suporte técnico 24/7.	26387	Unidade	60	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00	R\$ 66.960,00
---	---	---	-------	---------	----	-----------	--------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira - Presidente

CONTRATADO

TELEFÔNICA BRASIL S/A
Carlota Braga de Assis Lima - Representante Legal
Claiton Merg Carvalho - Representante Legal

Testemunha

Alessandro de Freitas Bartels - Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Claiton Merg Carvalho, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 15:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELEFÔNICA BRASIL S/A registrado(a) civilmente como CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 17:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 27/03/2026, às 18:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3964745** e o código CRC **E89393A0**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.13.000005007-4 | data de inclusão: 25/03/2026